



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS – PREVINIL
Rua Prof. Alfredo Gonçalves Filgueira, 18, salas 201 a 203, 26525-060.
CNPJ 04.939.180/0001-22

PORTARIA PREVINIL Nº 038 DE 16 DE ABRIL DE 2026.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 3º, inciso I e Art. 4º da Lei Complementar nº 172/22 (Art. 10, §1º, inciso II e §4º e Art. 26, §2º, inciso II e §7º da Emenda Constitucional nº 103/19),

RESOLVE:

Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho, **AURIMAR DOS SANTOS ANJOS**, servidora pública da Prefeitura de Nilópolis ocupante do cargo de SERVENTE, com a matrícula nº 11.698, com os proventos proporcionais de R\$ 1.621,00 (mil seiscentos e vinte e um reais).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **02.02.2026**.

Ref.: Processo nº 2026/01/45.

NILÓPOLIS, 16 DE ABRIL DE 2026.

PREVINIL

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PUBLICADO EM
"A VOZ DOS MUNICÍPIOS
FLUMINENSES"
17.11.2026